SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 28 de Agosto de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 2017

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR EFETIVO.

PORTARIA N º 183/2018 ACOPIARA-CE, 27 de Agosto de 2018.

Exonera, a pedido, servidor efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no art. 89, inciso II, alínea a,

CONSIDERANDO solicitação contida em requerimento subscrito pela servidora **ANA MARIA BEZERRA**,

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a pedido, a Sra. **ANA MARIA BEZERRA**, matrícula 0639461, admitida na forma do art.37, II, da CF/88, para o cargo efetivo de Bioquímica, através da Portaria nº 144/2009 de 16 de março de 2009.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e declarando a vacância do cargo de Bioquímica, criado pela Lei Municipal nº 1.407/2007.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 27 de agosto de 2018.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:25A15781

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 497/2018

LEI MUNICIPAL Nº 497/2018, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA FUNÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO CARGO DE CONDUTORES DE AMBULANCIA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTONINA DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Antonina do Norte, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art.1º Fica criado e feita a regulamentação do cargo de provimento de Condutor de Ambulância, conforme dispõe a Lei federal nº 12.998/14; o art. 145-A da Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e o CBO 7823-20, publicado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, publicado em 11 de fevereiro de 2016.

Art.2º Os funcionários públicos efetivos que exercem o cargo de Motorista, lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde e está exercendo a função como Condutor de Ambulância deveram manifestar-se por escrito, no prazo máximo de 90 dias após a publicação desta Lei, em ingressar no cargo de Condutor de Ambulância ou se pretende permanecer no cargo de Motorista.

§1º Caso opte pelo ingresso no cargo de Condutor de Ambulância, deverá no prazo de 120 (cento e vinte) dia comprovar o treinamento especializado para o cargo de Condutor de Ambulância, nos termos do art. 145-A da lei 9.503/97;

§2º Ao servidor que se encontrar afastado por motivo de doença, férias e outros afastamentos considerados de efetivo exercício, o prazo consignado no §1º será contado a partir da data em que reassumir suas funções;

§3º Os atuais titulares dos cargos de Motoristas e que atuem como Condutor de Ambulância que não realizarem a opção na forma e no prazo previsto neste artigo permanecerão exercendo as atribuições inerentes aos cargos que ocupam e colocados à disposição da administração para lotação dos mesmos em outros setores da administração municipal.

Art.3º O ingresso nos cargos de Condutor de Ambulância far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, obedecidos os seguintes requisitos:

I – Certificado de conclusão do ensino médio;
II – Ser maior de 21 (vinte e um) anos;
III – Possuir Carteira nacional de Habilitação –CNH categoria "D" ou "E";
IV – Certificado em treinamento em Curso Especializado para Condutores de Veículos de emergência reconhecido pelo DETRAN-CE, de que trata a Resolução CONTRAN nº 285, de 29 de julho de 2008;
V – Certificação de capacitação em Curso de Atendimento Pré-Hospitalar, com carga horaria mínima de 40 (quarenta) horas.

Art.4º As atribuições básicas dos servidores ocupantes de cargo de Condutores de ambulância são:
I – Conduzir veículos terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes;
II – Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo;
III – Estabelecer contato radiofônico ou telefônico com a central de regulação médica e seguir suas orientações;
IV – Conhecer a malha viária local;
V – Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrado ao sistema assistente social;
VI – Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida auxiliar a equipe nas mobilizações e transporte de vítimas;
VIII – Realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica;
XIX – Identificar todos os tipos de matéria existente nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde.

Art.5º São direito dos servidores ocupantes do cargo de condutor de ambulância, as expensas do empregador:

I – Condições de trabalho aceitáveis para o condutor de ambulância possa realizar plenamente seu trabalho;
II – Participação em programas de capacitação permanente contínuas duas vezes ao ano;
III – De realizar suas atividades em veículos e equipamentos condizentes com o exercício pleno da profissão cabendo ao empregador a manutenção dos mesmos com o fim de estarem sempre aptos a sua utilização;
IV – Receber equipamentos de proteção individual obrigatórios ao exercício de suas atividades, bem como substituí-los nos casos necessários.

§1º É de inteira responsabilidade do empregador o adequado e completo treinamento do Condutor de Ambulância, o fornecimento dos equipamentos necessários para o desempenho da função e a garantia das condições de segurança do veículo.

§2º Correm por conta do empregador, sem ônus para o condutor de ambulância as despesas com realização dos cursos exigidos pela legislação em vigor, seja para capacitação do profissional na atividade.

§3º É vedado ao empregador incumbir ao condutor de veículos de emergência atribuição distinta da prevista em sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, salvo em situações de urgência nas quais sejam necessários procedimentos de APH – Atendimento Pré Hospitalar.

Art.6º Será terminantemente proibido o translado de paciente em ambulância sem equipe completa de enfermagem.

Art.7º A jornada de trabalho do Condutor de ambulância será de 40 (quarenta) horas semanais, que poderá ser cumprida, de acordo com a necessidade do setor de atuação o profissional.

Art.8º A remuneração do Condutor de Ambulância regulamentado por esta Lei, passa a ser de R$ 1.204,00 (um mil, duzentos e quatro reais), assegurada a irredutibilidade salarial.

Art.9º As diárias quando for realizado o deslocamento para outras cidades deverá ser regularizado por meio de lei específica.

Art.10º A data base de reajustamento dos valores referidos nesta Lei é 20 de janeiro, assegurada a revisão anual do que trata o art.37, X da Constituição Federal em índice não inferior ao da inflação apurada nos doze meses anteriores a data base.

Art.11º Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições e contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 21 de agosto de 2018.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:03ADBD12

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 498/2018

LEI MUNICIPAL N° 498/2018, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 14, DA LEI MUNICIPAL Nº 388/2009, 04 DE DEZEMBRO DE 2009, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Antonina do Norte, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - SEÇÃO IV – DA JORNADA DE TRABALHO, artigo 14 da Lei Municipal nº 388/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Seção IV
DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 14 - A jornada de trabalho dos ocupantes dos cargos que compõe o grupo ocupacional do magistério será de 100(cem) ou 200 (duzentos) metros horas mensais, observando-se a carga horária estabelecida na admissão do cargo.
§1º Na composição da jornada semanal de trabalho docente serão observados os seguintes limites:
No máximo, 2/3 (dois terço) da jornada total para o desempenho de atividades com alunos; e
No mínimo 1/3 (um terço) da jornada total para o desempenho de atividades pedagógicas de planejamento, preparação de aulas, estudo, avaliação, reunião escolar, participação nos projetos da escola, articulação com a comunidade, formação continuada e outras ações determinadas pela Secretaria Municipal de Educação, conforme diretrizes municipais.

§2º A organização das horas-atividades é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e deve estar articulada ao Projeto Politico Pedagógico.

§3º As horas-atividade deverão ser cumpridas na Unidade de Ensino, ou em local definido pela Secretaria Municipal de Educação.

§4º Entende-se por horas-atividades, além do mencionado no §2º, aquela destinada à preparação e avaliação do trabalho didático, à colaboração com a administração da escola, às reuniões pedagógicas, a articulação com a comunidade e ao aperfeiçoamento profissional, de acordo com o Anexo.

CARGA HORÁRIA MENSAL		ATIVIDADE(S)
100h	**200h**	
05h/a	10h/a	Formação
05h/a	10h/a	Planejamento individual e coletivo
04h/a	08h/a	Preparação e participação em eventos e projetos
06h/a	12h/a	Estudo individual e coletivo
05h/a	10h/a	Elaboração e digitação de atividades e avaliações
04h/a	08h/a	Preenchimento de diários, correções de provas e lançamento de notas.
04h/a	08h/a	Reuniões e visitas domiciliares
33h/a	**65h/a**	**TOTAL DA CARGA HORÁRIA CORRESPONDENTE A 1/3 DE 40h/a**
SEMANAL		
07	13	

Art.2º - Ficam mantidas as demais disposições da Lei Municipal nº 388/2009, não retificadas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE, 21 DE AGOSTO DE 2018.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:9153ABCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2018

PORTARIA Nº 122/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE RETONRO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida,no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Concede retorno aos trabalhos da servidora **ALICE RODRIGUES DE OLIVEIRA ALENCAR**, inscrita no CPF sob o nº 632.291.371-91 lotada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Antonina do Norte, no vigente orçamento.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 17 de agosto de 2018.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:80E4EB41

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 097/2018

PORTARIA Nº 097/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

EXONERA SERVIDOR POR APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida,no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonera a servidora **FRANCISCA DUARTE DA CONCEIÇÃO VIEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 680.559.003-53, pela aposentadoria por idade concedida pelo INSS, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2018, data do início do benefício.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 08 de junho de 2018.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:BF0399EA

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 118/2018

PORTARIA Nº 118/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida,no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder licença maternidade a senhora **ELIANE CADÊTE ARAÚJO**, **PROFESSORA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL**, por 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seu início a 26 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 31 de julho de 2018.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:1054221B

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 123/2018

PORTARIA Nº 123/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE READAPTAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL POR MOTIVOS DE DOENÇA, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida,no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Concede readaptação pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar a publicação desta portaria a Professora **ELENILZA FERREIRA DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 686.700.953-00, afastando-a do cargo de professora e readaptando-a em cargo administrativo devido à patologia que a impossibilita do efetivo exercício em sala de aula.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 20 de agosto de 2018.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:1EDC5763

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 124/2018

PORTARIA Nº 124/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida,no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder licença maternidade a senhora **MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA**, **PROFESSORA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL**, por 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seu início a 20 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 22 de agosto de 2018.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:D10AF8F4

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 125/2018

PORTARIA Nº 125/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder licença maternidade a senhora **JULIA MARIA VIEIRA DE MATOS**, **COORDENADORA DOS TRANSPORTES ESCOLARES**, por 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seu início a 15 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 22 de agosto de 2018.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:B48E5B99

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 126/2018

PORTARIA Nº 126/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida,no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder licença maternidade a senhora **MARIA GERLANDIA MARCELINO**, **PROFESSORA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL**, por 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seu início a 21 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 22 de agosto de 2018.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:6DA32E67

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 128/2018

PORTARIA Nº128/2018 DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará, após a devida aprovação pelo Poder Legislativo Municipal (Lei 495/2018) realizou processo seletivo simplificado para contratação e professores temporários e profissionais de apoio;

CONSIDERANDO que há professores e profissionais de apoio em lista remanescente do processo seletivo simplificado;

CONSIDERANDO que, não há mais professores em lista de concurso público nas áreas para a devida convocação;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR** os profissionais da lista do processo seletivo simplificado para o cargo de professores e profissionais de apoio, com duração do contrato por um ano, prorrogável por igual período:

RITA DE CÁSSIA PEREIRA BASTOS, portadora do CPF de nº 019114453-32, Profissional de Apoio de Alunos com deficiência;
ANTONIA ELISANGELA MOTA DE SOUSA, portadora do CPF de nº 051036333-45, Profissional de Apoio de Alunos com deficiência;
MARIA DA PENHA DE FRANÇA SILVA, portadora do CPF de nº 047358553-78, Profissional de Apoio de Alunos com deficiência;
ANTONIA VIEIRA DA SILVA, portadora do CPF de nº 604542243-03, Professor;
FRANCISCA VIEIRA DA SILVA, portadora do CPF de nº 032435943-83, Professor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 24 de agosto de 2018.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:C1708AC9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 02.04.18.0042

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2018 PP PMA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE-FMS

CONTRATADA(O).....: FORTE COMERCIAL LTDA-EPP

OBJETO.....: Aquisição de Kitïs Gestantes lote(001), Gêneros Alimentícios lotes (003, 004, 008, 009) e Material de expediente lote(014), destinados a suprir as necessidades da Administração Municipal, junto a esta Secretaria.

VALOR TOTAL.....: R$ 51.788,45 (cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0901.103020023.2.049 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares HMSI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 51.788,45

VIGÊNCIA.....: 02 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Abril de 2018

MARIA CLAUDETE ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:64840054

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 02.04.18.0043

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2018 PP PMA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E MOV. SOCIAIS

CONTRATADA(O).....: FORTE COMERCIAL LTDA-EPP

OBJETO.....: Aquisição de Kitïs Gestantes lote(001), Gêneros Alimentícios lotes (003, 004, 008, 009) e Material de expediente lote(014), destinados a suprir as necessidades da Administração Municipal, junto a esta Secretaria.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.083,97 (quatro mil, oitenta e três reais e noventa e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0401.041220009.2.006 Manter as Atividades de Gestão da Secretaria de Governo e Mov Sociais, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.083,97

VIGÊNCIA.....: 02 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Abril de 2018

MARIA CLAUDETE ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:30C91C3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 02.04.18.0044

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2018 PP PMA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE CONTROLADORIA GERAL

CONTRATADA(O).....: FORTE COMERCIAL LTDA-EPP

OBJETO.....: Aquisição de Kitïs Gestantes lote(001), Gêneros Alimentícios lotes (003, 004, 008, 009) e Material de expediente lote(014), destinados a suprir as necessidades da Administração Municipal, junto a esta Secretaria.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.083,97 (quatro mil, oitenta e três reais e noventa e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0601.041240009.2.012 Funcionamento das Atividades da Secretaria de Controladoria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.083,97

VIGÊNCIA.....: 02 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Abril de 2018

MARIA CLAUDETE ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:BF42D0C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 02.04.18.0045

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2018 PP PMA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ASSUNTOS DISTRITAIS

CONTRATADA(O).....: FORTE COMERCIAL LTDA-EPP

OBJETO.....: Aquisição de Kitïs Gestantes lote(001), Gêneros Alimentícios lotes (003, 004, 008, 009) e Material de expediente lote(014), destinados a suprir as necessidades da Administração Municipal, junto a esta Secretaria.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.083,97 (quatro mil, oitenta e três reais e noventa e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1301.041220009.2.073 Funcionamento das Atividades da Secretaria de Assuntos Distritais, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.083,97

VIGÊNCIA.....: 02 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Abril de 2018

MARIA CLAUDETE ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:41CAB47B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 02.04.18.0046

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2018 PP PMA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: FORTE COMERCIAL LTDA-EPP

OBJETO.....: Aquisição de Kitïs Gestantes lote(001), Gêneros Alimentícios lotes (003, 004, 008, 009) e Material de expediente lote(014), destinados a suprir as necessidades da Administração Municipal, junto a esta Secretaria.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.083,97 (quatro mil, oitenta e três reais e noventa e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1401.131220009.2.074 Coordenação e Manutenção da Secretaria de Cultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.083,97

VIGÊNCIA.....: 02 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Abril de 2018

MARIA CLAUDETE ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:CC607169

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 02.04.18.0047

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2018 PP PMA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO RENE MEDEIROS DE MORAIS-ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios lotes (002, 010), destinados a suprir as necessidades da Administração Municipal, junto a esta Secretaria.

VALOR TOTAL.....: R$ 75.612,60 (setenta e cinco mil, seiscentos e doze reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0803.082430032.2.038 Manutenção do Serviços de Convivências e Fortalecimento de Vinculos - SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 36.371,00, Exercício 2018 Atividade 0803.082440031.2.040 Serviço de Atenção a Familia-CRAS/PAIF/ FNAS/PBF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 32.115,00, Exercício 2018 Atividade 0803.082440034.2.045 Funcionamento do Creas/PAEFI , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.774,40, Exercício 2018 Atividade 0803.082440031.2.039 Gestão da Bolsa Familia IGD/PBF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.352,20

VIGÊNCIA.....: 02 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Abril de 2018

MARIA CLAUDETE ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:0451DA99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 02.04.18.0048

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2018 PP PMA

CONTRATANTE.....: SEC.DE ASSIST. SOCIAL, TRAB. E HABITAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO RENE MEDEIROS DE MORAIS-ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios lotes (002, 010), destinados a suprir as necessidades da Administração Municipal, junto a esta Secretaria.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.971,90 (quatro mil, novecentos e setenta e um reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0801.081220009.2.032 Manutenção das Ativ. da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, Classificação econômica

3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.971,90

VIGÊNCIA.....: 02 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Abril de 2018

MARIA CLAUDETE ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:ADC6D1EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 02.04.18.0049

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2018 PP PMA

CONTRATANTE.....: F U N D E B

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO RENE MEDEIROS DE MORAIS-ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios lotes (002, 010), destinados a suprir as necessidades da Administração Municipal, junto a esta Secretaria.

VALOR TOTAL.....: R$ 36.321,60 (trinta e seis mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0702.123610006.2.027 Manutenção do Ensino Fundamental 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 36.321,60

VIGÊNCIA.....: 02 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Abril de 2018

MARIA CLAUDETE ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:6A5217EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 02.04.18.0050

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2018 PP PMA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: JOSE JUAREZ SOARES FILHO ME

OBJETO.....: Aquisição de Materiais de limpeza, produtos químicos de limpeza e produtos inflamável(álcool), lotes (017, 018, 019, 020, 021), destinados a suprir as necessidades da Administração Municipal, junto a esta Secretaria.

VALOR TOTAL.....: R$ 91.516,55 (noventa e um mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0803.082430032.2.038 Manutenção do Serviços de Convivências e Fortalecimento de Vinculos - SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.192,50, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 33.878,40, Exercício 2018 Atividade 0803.082440031.2.040 Serviço de Atenção a Familia-CRAS/PAIF/ FNAS/PBF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.567,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 20.024,70, Exercício 2018 Atividade 0803.082440034.2.045 Funcionamento do Creas/PAEFI , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 458,50, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 21.064,75, Exercício 2018 Atividade 0803.082440031.2.039 Gestão da Bolsa Familia IGD/PBF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 480,50, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 12.571,20, Exercício 2018 Atividade 0803.082440031.2.041 Apoio a Gestão - Igd/Suas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 279,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Abril de 2018

MARIA CLAUDETE ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:1E1770F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 02.04.18.0051

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2018 PP PMA

CONTRATANTE.....: SEC.DE ASSIST. SOCIAL, TRAB. E HABITAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JOSE JUAREZ SOARES FILHO ME

OBJETO.....: Aquisição de Materiais de limpeza, produtos químicos de limpeza e produtos inflamável(álcool), lotes (017, 018, 019, 020, 021), destinados a suprir as necessidades da Administração Municipal, junto a esta Secretaria.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.405,30 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinco reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0801.081220009.2.032 Manutenção das Ativ. da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 279,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 22.126,30

VIGÊNCIA.....: 02 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Abril de 2018

MARIA CLAUDETE ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:C7CC4434

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 088/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA Nº 088/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITO DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – EDIÇÃO 2017/2020.

O Prefeito Municipal de ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições do guia Metodológico do Programa Selo UNICEF – Município Aprovado – Edição 2017/2020, **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear os membros abaixo identificados para compor a **COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – EDIÇÃO 2017/2020.**

MARIA ROSINEIDE ALVES FERREIRA
RG: 2002021088079
ÓRGÃO DE ORIGEM: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

RAQUEL TEIXEIRA DOS SANTOS
RG: 2001005098652
ÓRGÃO DE ORIGEM: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FRANCISCO WENDEL ALVES DA SILVA
RG: 2006005026431
ÓRGÃO DE ORIGEM: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ANTONIO JOKASSO DE SOUSA
RG: 2016014171635
ÓRGÃO DE ORIGEM: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANDERSON LUIZ FERNANDES DA SILVA
RG: 2001010191029
ÓRGÃO DE ORIGEM: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VALDEMAR LÔ NETO
RG: 59454340 X
ÓRGÃO DE ORIGEM: SECRETARIA DE CULTURA

MEYRE SUENE ARAÚJO PETROLA
RG: 20162986550
ÓRGÃO DE ORIGEM: CONSELHEIRA TUTELAR

MARIA INÊS ALVES PAIVA
RG: 2006005026130
ÓRGÃO DE ORIGEM: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JULIANA FEITOSA FERNANDES
RG: 2004098132761
ÓRGÃO DE ORIGEM: SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 2º: A COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – EDIÇÃO 2017/2020 tem caráter intersetorial, devendo ser composta por atores sócias governamentais e não governamentais da rede de defesa e garantia de direitos e do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente que tem relevância para a realização das ações propostas para o projeto.

Art. 3º: A comissão é operacional e tem por objetivo planejar, executar, monitorar e avaliar juntamente com o CMDCA e com a articulação do Selo no Município as ações previstas na metodologia do Selo Unicef – Município Aprovado – Edição 2017/2020.

Parágrafo 1º: A COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – EDIÇÃO 2017/2020 não substitui o Conselho de Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, Conselho Tutelar e nem o (a) Articulador (a) do Selo Unicef – Município Aprovado.

Parágrafo 2º: Os membros da Comissão podem ser substituídos a qualquer tempo, respeitando, sempre, a apresentação dos diversos atores sociais da rede municipal.

Art. 4º: O trabalho realizado pela **COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – EDIÇÃO 2017/2020** é de caráter gratuito, não cabendo, pois, qualquer repasse compensatório ou remuneratório a título de contraprestação, não havendo vínculo trabalhista e nem obrigação de natureza laborais, previdenciária ou afim para participação na Comissão.

Art. 5º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 01 de AGOSTO de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:9DD6AD44

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação Nº 2018.08.07.01**, a seguir: Aquisição de camisas para serem utilizadas nas campanhas institucionais da Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Assaré/CE. Favorecido: MAGALHÃES E SOBREIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 00.495.748/0001-02; Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações, inclusive o Decreto Federal nº 9.412/2018. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Trabalho e Assistência Social do Município de Assaré/CE, Sr. Geraldo Beny Pontes Farias.

Assaré/CE, 20 de Agosto de 2018.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:17AC9309

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2018.02.26.01/01

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO** do município de Ereré torna público o extrato do **CONTRATO Nº. . 2018.02.26.01/01**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.02.26.01-PME-SEDUC**
ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.1212212052.010
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ERERE-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de Dezembro de 2018. **CONTRATADO(A):** PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 24.269.842/0001-20. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** FRANCISCO WESKLEY TIMBO MAGALHÃES, inscrito (a) no **CPF/MF** sob o nº 948.731.943-34. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** JAILSON OLIVEIRA SILVA. **VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato R$ 75.328,29 (setenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos), conforme anexos e proposta de preços.**

Ereré - Ceará, 02 de abril de 2018.

ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:04E5DCDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.03.05.01/04

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO** do município de Ereré torna público o extrato do Contrato Nº **2018.03.05.01/04**, resultante do **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.03.05.01-PME-DIV**:
ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.01.1236112052.020
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS FIRMADOS COM OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, NO ÂMBITO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ERERE-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2018. **CONTRATADO(A): SERAP – SERVIÇOS DE ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA – LTDA CPF: 699.384.313-72. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Érico Fábio Pereira Joca. ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: *Jailson de Oliveira Silva*. VALOR GLOBAL: O valor contratual mensal é de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), perfazendo o valor global de R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), por 9 (nove) meses de serviços prestados.**

Ereré-Ce, 02 de Abril de 2018.

ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:656EF8ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.03.05.01/01

A **SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** do município de Ereré torna público o extrato do Contrato Nº **2018.03.05.01/01**, resultante do **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.03.05.01-PME-DIV**:
ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.0412204022.004
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS FIRMADOS COM OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, NO ÂMBITO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ERERE-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2018.**CONTRATADO(A): SERAP – SERVIÇOS DE ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA – LTDA CPF: 699.384.313-72.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Érico Fábio Pereira Joca.ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: *Maria Nilani Muniz da Silva.*VALOR GLOBAL: O valor contratual mensal é de R$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), por 9 (nove) meses de serviços prestados.**

Ereré-CE, 02 de Abril de 2018.

ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:A3E95394

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº2018.03.05.01/03

A **SECRETARIA DE SAÚDE** do município de Ereré torna público o extrato do Contrato Nº **2018.03.05.01/03**, resultante do **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.03.05.01-PME-DIV**:
ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:06.01.1012204022.037
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.06
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS FIRMADOS COM OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, NO ÂMBITO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ERERE-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2018. **CONTRATADO(A): SERAP – SERVIÇOS DE ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA – LTDA CPF: 699.384.313-72. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Érico Fábio Pereira Joca. ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: *Francisco Edson de Sousa.* VALOR GLOBAL:** O valor contratual mensal é de R$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais), por 9 (nove) meses de serviços prestados.

Ereré-CE, 02 de Abril de 2018.

ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:CC70A1B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.03.05.01/02

A **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO** do município de Ereré torna público o extrato do Contrato Nº **2018.03.05.01/02**, resultante do **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.03.05.01-PME-DIV**:
ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:07.01.0412204022.047
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.06
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS FIRMADOS COM OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, NO ÂMBITO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ERERE-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2018. **CONTRATADO(A): SERAP – SERVIÇOS DE ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA – LTDA CPF:**

699.384.313-72. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Érico Fábio Pereira Joca. ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: *Francisco Batista de Paiva Sobrinho.* VALOR GLOBAL: O valor contratual mensal é de R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais) por 9 (nove) meses de serviços prestados.

Ereré-Ce, 02 de Abril de 2018.

ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:936C36D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 24/2018, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Regulamenta o lançamento, a cobrança e a forma de pagamento do IPTU relativo ao exercício de 2018 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei Municipal nº 649/2013, de 26 de dezembro de 2016, e o inciso III do artigo 30, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o período de arrecadação do IPTU referente ao exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU será lançado no dia 10 de Setembro de 2018 em cota única.

Art. 2º. Será emitido Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na forma de carnê, com a cota única, para os imóveis prediais, os quais serão enviados para o endereço do contribuinte que constar do Cadastro Imobiliário do Município.
Parágrafo único. Os contribuintes que não receberem o carnê referente ao IPTU do seu imóvel predial até 30 (trinta) de novembro de 2018 deverão retirar o Documento de Arrecadação - DAM no Setor Tributário da Prefeitura Municipal de Groaíras.

Art. 3º. A data de vencimento da parcela do IPTU 2018 será dia 14 (quatorze) de dezembro de 2018.

Art. 4º. O recolhimento do IPTU fora do prazo legal será atualizado conforme o artigo 19 do Código Tributário Municipal, incidindo sobre seu valor os seguintes encargos:
I - correção do valor no período através do índice INPC;
II - juros de mora à razão de 1% (um ponto percentual) ao mês calendário ou fração;
III - multa de mora diária de 0,33% (zero vírgula trinta e três pontos percentuais) ao dia, obedecido o limite de 20% (vinte pontos percentuais).

Art. 5º. A isenção prevista no artigo 20 do Código Tributário Municipal deverá ser requerida no período até o dia 14 (quatorze) de dezembro de 2018.

Art. 6º. Para aferição da pontuação para enquadramento do padrão da edificação, será utilizada a Tabela I do Código Tributário Municipal.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Agosto de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:FF23B0DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 013/2018 - PPRP

O Município de Icó, através das diversas secretarias, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 013/2018 - PPRP, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 -UNIDADES ADMINISTRATIVAS:Secretaria de Administração e Finanças; Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos; Controladoria Geral; Gabinete da Prefeita; Procuradoria Geral; Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo; Secretaria de Esporte e Juventude; Secretaria de Meio Ambiente; Secretaria de Segurança e Cidadania; Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura; Secretaria de Educação; Secretaria da Saúde e Secretaria do Trabalho e Assistência Social -OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE -PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses -VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) -CONTRATADA: FASTPRINT GRÁFICA E PAPELARIA LTDA – ME, através de seu representante legal TALES VINICIUS XIMENES CARVALHO -ASSINA PELAS CONTRATANTES: Luis Eduardo Ferreira; Maria do Socorro Lira; Patricia Augusto Brasil Barbosa; Daniel Maciel de Melo Peixoto e Edjalma Moreira da Cunha -DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 27 de agosto de 2018.

MARIA DO SOCORRO LIRA
Ordenadora de Despesas

PATRICIA AUGUSTO BRASIL BARBOSA
Ordenadora de Despesas

DANIEL MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador de Despesas

EDJALMA MOREIRA DA CUNHA
Ordenador de Despesas

LUIS EDUARDO FERREIRA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:4675BD0B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2018.08.23.01-PMI-EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2018.08.23.01-PMI-EDUCAÇÃO - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura

Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária de Educação, Sra. Elizângela Gomes Medeiros, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação para a **Aquisição de livros didáticos destinados aos alunos da rede municipal de ensino, através da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência**, através da empresa: **GRAFICA E EDITORA ASSIS ALMEIDA LTDA**, pelo valor global estimado de **R$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais) - Dotação Orçamentária n.º 0901.12.361.0022.2.031, elemento de despesa n.º 3.3.90.30.00. Fundamento Legal: artigo 25, inciso I da Lei nº 8666/93, Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Secretária de Educação do Município de Iguatu - Ce.

Prefeitura Municipal de Iguatu, 27 de agosto de 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:F1805FB3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.08.22.01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.08.22.01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº. 2018.08.22.01, do tipo menor preço (Por Item) para o **Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de instrumental, material e equipamentos médico e odontológico destinados ao Hospital Municipal e as Unidades Básicas de Saúde, de responsabilidade da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Irauçuba-CE,** com data de abertura para o dia **11 de setembro de 2018, às 09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro. Irauçuba/CE, 24 de agosto de 2018. Mais Informações pelo telefone: 88/3635.1133.

ÂNGELA MARIA DOROTEU RODRIGUES
Pregoeira.

MARIA RAQUEL DUARTE MOTA
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FDA4CA04

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20180802

A Secretaria de Desenvolvimento Rural Empreendedorismo e Apoio Comunitário do Município de Jaguaretama, Torna público o Extrato do 1º Aditivo do contrato nº 20180802, referente ao pregão presencial nº 2017121302-ADM:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REC. NATURAIS, E APOIO COMUNITÁRIO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPEEND. E APOIO COMUNITÁRIO, EXERCÍCIO 2018.
VALOR DO ADITIVO: R$ 3.956,93 (três mil, novecentos e cinqüenta seis reais e noventa três centavos).
CONTRATADA (O): POSTO SANTO ANTONIO COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA ME – CNPJ: nº 03.328.807/0001-72
ASSINA PELA CONTRATADA: ANA CARLA PEIXOTO, CPF Nº 015.400.363-83;
ASSINA PELO CONTRATANTE: RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA, CPF Nº 758.092.223-15;
***DATA DA ASSINATURA**:* 13 de Julho de 2018.

Jaguaretama - Ceará, 13 de Julho de 2018.

RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA
Secretaria de Desenvolvimento Rural, Rec. Naturais, e Apoio Comunitário

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:099673B3

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20180205

A Secretaria de Governo e Gestão, do Município de Jaguaretama, Torna público o Extrato do 1º Aditivo do contrato nº 20180205, referente ao pregão presencial nº 2017121302-ADM:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Governo e Gestão;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO, EXERCÍCIO 2018.
VALOR DO ADITIVO: R$: 285,08 (duzentos e oitenta cinco reais e oito centavos).
CONTRATADA (O): POSTO SANTO ANTONIO COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA ME – CNPJ: nº 03.328.807/0001-72
ASSINA PELA CONTRATADA: ANA CARLA PEIXOTO, CPF Nº 015.400.363-83
ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO, CPF Nº 135.511.833-68
***DATA DA ASSINATURA**: 13 de Julho* de 2018.

Jaguaretama - Ceará, 13 de Julho de 2018.

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário de Governo e Gestão

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:4799A136

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20180502

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, do Município de Jaguaretama, Torna público o Extrato do 1º Aditivo do contrato nº 20180502, referente ao pregão presencial nº 2017121302-ADM:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, EXERCÍCIO 2018.
VALOR DO ADITIVO: R$ 7.101,66 (sete mil, cento e um reais e sessenta e seis centavos).
CONTRATADA (O): POSTO SANTO ANTONIO COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA ME – CNPJ: nº 03.328.807/0001-72
ASSINA PELA CONTRATADA: ANA CARLA PEIXOTO, CPF Nº 015.400.363-83
ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ ABÍLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF Nº 285.590.453-68;
***DATA DA ASSINATURA**:* 13 de Julho de 2018.

Jaguaretama - Ceará, 13 de Julho de 2018.

JOSÉ ABÍLIO RODRIGUES XAVIER
Secretário de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:480FE4F8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20180546

A SEC. MUN. INFRAEST. URB. E SERV. PÚBLICOS de Jaguaretama, torna público o Extrato do 1º Aditivo de Alteração do Instrumento Contratual nº 20180546 resultante do Pregão Presencial Nº **2018060602-ADM**.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEC. MUN. INFRAEST. URB. E SERV. PÚBLICOS
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS
VALOR TOTAL SUPRIMIDO: R$: 18.000,00 (dezoito mil reais).
VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2018
CONTRATADA (O): IDEAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ no 22.336.279/0001-11
ASSINA PELA CONTRATADA: ANDERSON SANTOS DA SILVA, CPF 022.936.523-00
ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, CPF nº 285.590.453-68
DATA DA ASSINATURA: 09 de Julho de 2018.

Jaguaretama – Ceará, 09 de Julho de 2018.

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. Mun. infraest. Urb. e Serv. Públicos
Contratante

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:0E4D0B11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20180702

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Jaguaretama, Torna público o Extrato do 1º Aditivo do contrato nº 20180702, referente ao pregão presencial nº 2017121302-ADM:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EXERCÍCIO 2018.
VALOR DO ADITIVO: 10.897,98 (dez mil oitocentos noventa sete reais e noventa oito centavos).
CONTRATADA (O): POSTO SANTO ANTONIO COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA ME – CNPJ: nº 03.328.807/0001-72
ASSINA PELA CONTRATADA: ANA CARLA PEIXOTO, CPF Nº 015.400.363-83;
ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF Nº 215.027.223-72;
DATA DA ASSINATURA*:* 13 de Julho de 2018.

Jaguaretama - Ceará, 13 de Julho de 2018.

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:8D18D660

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20181502

O Secretário Municipal de Educação do Município de Jaguaretama, Torna público o Extrato do 1º Aditivo do contrato nº 20181502 referente ao pregão presencial nº 2017121302-ADM:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, EXERCÍCIO 2018.
VALOR DO ADITIVO: R$ 1.157,05 (mil cento cinqüenta sete reais e cinco centavos).
CONTRATADA (O): POSTO SANTO ANTONIO COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA ME – CNPJ: nº 03.328.807/0001-72
ASSINA PELA CONTRATADA: ANA CARLA PEIXOTO, CPF Nº 015.400.363-83;
ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF Nº 215.027.223-72;
DATA DA ASSINATURA*:* 13 de Julho de 2018.

Jaguaretama - Ceará, 13 de Julho de 2018.

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Gestor do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:47BA71BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20180602

A Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Jaguaretama, Torna público o Extrato do 1º Aditivo do contrato nº 20180602, referente ao pregão presencial nº 2017121302-ADM.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretária Municipal de Saúde;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EXERCÍCIO 2018.
VALOR DO ADITIVO: R$ 2.933,67 (dois novecentos trinta três reais e sessenta sete centavos).
CONTRATADA (O): POSTO SANTO ANTONIO COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA ME – CNPJ: nº 03.328.807/0001-72
ASSINA PELA CONTRATADA: ANA CARLA PEIXOTO, CPF Nº 015.400.363-83
ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, CPF Nº 786.663.503-00;
DATA DA ASSINATURA*:* 13 de Julho de 2018.

Jaguaretama - Ceará, 13 de Julho de 2018.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:F2917527

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar os representantes das empresas **PERFORMANCE RENT A CAR EIRELE - ME, FOX LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI E MXM SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME** vencedores (a) na Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO No 013/2018DIVE-PE - SECRETARIAS DIVERSAS**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**, para comparecer ao Setor de Licitações desta Prefeitura, a fim de assinar o Termo de Contrato, conforme o item 18.2.2. do Edital, para assinatura do contrato, a licitante deverá comprovar que dispõe registrado em seu nome, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da quantidade de veículos necessários para execução dos serviços. A comprovação de que trata esse subitem deverá ser feita por meio de Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV em

nome da licitante.Informamos que o não comparecimento do adjudicatário em assinar o Termo de Contrato no prazo estabelecido no subitem 18.2 do Edital acima descrito, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito às penalidades previstas por lei. Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

MOMBAÇA–CE, 27 de agosto de 2018.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária de Saúde

DELLMO KALEB SINDEAUX TORRES
Secretário de Educação

GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO
Secretário de Infraestrutura

FERNANDO ANTONIO LIMA CRUZ
Secretário de Finanças

GILVAN TEIXEIRA DE SOUSA
Chefe de Gabinete do Prefeito

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:F380B4CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2014

VIGÉSIMO SEXTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, através do Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 11 e seus incisos da Lei 1.804/2017; e, CONSIDERANDO a necessidade imperiosa da Administração Pública Municipal, bem como a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013, CONVOCA o candidato aprovado para o cargo de Professor – PEB II - Educação Física, o senhor **RONIERI MELO BRILHANTE,** com vistas à nomeação para o cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS
1. O convocado deverá se apresentar no prazo de 15 (quinze) dias a partir de 27 de agosto de 2018, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova – Ceará, no horário de 08:00 as 13:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.
1.1 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
1.2 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
1.3 O candidato aprovado quando convocado, poderá renunciar por escrito sua posição de classificação, ficando automaticamente posto no último lugar da classificação dos aprovados dentro das vagas existentes.
1.4 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
1.5 A convocação será destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria da Saúde.

DO EXAME MÉDICO
2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munido dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.
2.1 Os candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste Edital, além do cumprimento que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portador, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO
3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE
4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.
4.1 Da data da posse, o empossado terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 24 de agosto de 2018.

MARCO VINICIO HOLANDA SARAIVA
Secretário da Administração

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
- 02 fotos coloridas 3x4 recentes;
- Xerox autenticada do Titulo de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
- Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
- Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
- Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
- Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
- Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
- Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
- Xerox de comprovante de conta bancária;
- Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
- Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
- Dados para contato: número de telefone e email;
- Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

- Grupo Sanguíneo/Rh
- Glicemia jejum
- Colesterol
- Triglicérides
- TGO
- TGP
- Creatinina
- Sumário de urina
- Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:33EB787B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 190/2018 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **ANALICA MARIA BANDEIRA FERREIRA DE CALDAS FARIAS,** portadora do CPF Nº 739.957.463-49, do cargo de **AUDITOR,** junto a Secretaria de Saúde do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE AGOSTO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Moreira Alencar
Código Identificador:DB6F1C01

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 99/2018, NOVA OLINDA/CE, 27 DE AGOSTO DE 2018.

ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora **MARIA SANDRA DE MATOS,** ocupante do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO,** uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o total de R$ 130,00 (cento e trinta reais), para a cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar da **Conferência Estadual de Educação do Ceará-COEE, na ESMEC – Escola de Magistratura do Estado do Ceará – Fortaleza/CE,** no dia 29 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 27 de agosto de 2018.

ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO
Secretária de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:F5335A1F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 100/2018, NOVA OLINDA/CE, 27 DE AGOSTO DE 2018.

ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **JOSE ALYSON DOS SANTOS SILVA,** ocupante do cargo de **PROFESSOR,** uma (01) diária no valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo o total de R$ 110,00 (cento e dez reais), para a cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar da **Conferência Estadual de Educação do Ceará-COEE, na ESMEC – Escola de Magistratura do Estado do Ceará – Fortaleza/CE,** no dia 29 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 27 de agosto de 2018.

ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO
Secretária de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:AC0AE7DA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO ABERTURA DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP005/18

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de licitação comunica que dia 29 de agosto de 2018 às 09:00 hs, abrirá as propostas de preços referentes a TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP005/18, cujo objeto é Construção de Passagem Molhada no Riacho Coronel no Distrito de Nova Betânia no Município de Nova Russas.

Nova Russas- Ceará, 28 de agosto de 2018.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:28F608AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2018/PMNR DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009 e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. JOEL RODRIGUES DE CARVALHO – Agente Municipal de Trânsito** – a importância de **R$ 400,00** (Quatrocentos Reais) referente a **05 (Cinco) diárias,** correspondente aos dias **27 a 31 de Agosto** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza - CE,** onde irá **Participar de**

curso de atualização de Agentes de Trânsito. A despesa correrá por conta da verba nº 0101 04 122 0060 2.003 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 27 de Agosto de 2018.

JOSE ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:067E9D0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2018/PMNR DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009 e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS DE MELO – Agente Municipal de Trânsito** – a importância de **R$ 400,00** (Quatrocentos Reais) referente a **05 (Cinco) diárias,** correspondente aos dias **27 a 31 de Agosto** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza - CE,** onde irá **Participar de curso de atualização de Agentes de Trânsito.** A despesa correrá por conta da verba nº 0101 04 122 0060 2.003 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 27 de Agosto de 2018.

JOSE ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B7D68EF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2018/PMNR DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. VALDECY OLIVEIRA ARAÚJO – Diretor do Departamento de Trânsito** – a importância de **R$ 280,00** (Duzentos e Oitenta Reais) referente a **02 (duas) diárias,** referente ao dia **27 e 28 de Agosto** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **Participar de reunião junto ao Departamento Estadual de Trânsito DETRAN – CE e visita ao Planet Print.** Despesa correrá por conta da verba nº 0101 04 122 0060 2.003 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 27 de Agosto de 2018.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F81E67D0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL SE-PE003/18.16

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de Educação torna público a rescisão do contrato nº SE-PE003/18.16, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE003/18**, cujo objeto *é* a *Execução de serviços de transporte escolar do Município de Nova Russas*. **DISTRATADA**: *K3 LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME - CNPJ nº 11.453.228/0001-53*. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** *Art. 78, Inciso II da Lei nº 8.666/93, combinado com artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. **Encontra-se aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, "e" da Lei nº 8.666/93**.*

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretário de Educação.

Nova Russas/CE, 24.08.2018.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:A36A58BD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL SE-PE003/18.17

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de Educação torna público a rescisão do contrato nº SE-PE003/18.17, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE003/18**, cujo objeto *é* a *Execução de serviços de transporte escolar do Município de Nova Russas*. **DISTRATADA**: *PERFORMANCE RENT A CAR EIRELI - ME* – CNPJ 04.833.168/0001-39. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** *Art. 78, Inciso II da Lei nº 8.666/93, combinado com artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. **Encontra-se aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, "e" da Lei nº 8.666/93**.*

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretário de Educação.

Nova Russas/CE, 24.08.2018.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:8F7FA717

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL SE-PE003/18.15

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de Educação torna público a rescisão do contrato nº SE-PE003/18.15, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE003/18**, cujo objeto *é* a *Execução de serviços de transporte escolar do Município de Nova Russas*. **DISTRATADA**: *TOPLOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ nº 19.085.094/0001-77*. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** *Art. 78, Inciso II da Lei nº 8.666/93, combinado com artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. **Encontra-se aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, "e" da Lei nº 8.666/93**.*

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretário de Educação.

Nova Russas/CE, 24.08.2018.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:990DED89

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº SE-PE002/18.3

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Eletrônico Nº SE-PE002/18:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios, para o fornecimento da Merenda Escolar do Município de Nova Russas-Ce.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E ELEMENTO DE DESPESAS:

PROGRAMA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESA
Fundamental	0801.12.361.0031.2.029 – 33.90.30.00 – 33.90.30.07
Creche	0801.12.365.0031.2.038 – 33.90.30.00 – 33.90.30.07
EJA	0801.12.366.0031.2.039 – 33.90.30.00 – 33.90.30.07

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
G C H REIS - ME	**R$ 82.338,66 (oitenta e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos)**

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura dos contratos, até 31 de dezembro de 2018.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): GABRIEL CANDIDO HOLANDA REIS.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ANTONIO ROSA.

.
Nova Russas - Ceará, 08 de agosto de 2018.

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:5E3A8A07

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 069, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

REVOGA DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO PORTAL DO TCE/CE.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, Sr. Jamil Almeida Pinto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, § 3º, da Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a designação atribuída ao servidor público **JOSÉ HERMILSON FERREIRA DA SILVA**, pela Portaria nº 41, de 24 de abril de 2018, como responsável pelo envio de informações ao Portal do TCE/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Nova Russas/CE, aos 27 de agosto de 2018.

JAMIL ALMEIDA PINTO
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:1437789A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 070, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS INFORMAÇÕES AO PORTAL DE LICITAÇÕES DOS MUNICÍPIOS, INSTITUIDO PELO TCM/CE, E PELA SENHA DE ACESSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, Sr. Jamil Almeida Pinto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, § 3º, da Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004,

CONSIDERANDO as disposições da IN TCM/CE nº 04, de 19 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO a dicção do art. 3º da IN TCM/CE nº 04, de 19 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Sr. **ANSELMO THEODORO DOS SANTOS**, servidor público, matrícula nº 080038-4, portador do RG nº 29.876.494-5 e CPF nº 288.171.718-75, como responsável pela senha de acesso e pelas informações enviadas ao Portal das Licitações referentes aos procedimentos licitatórios realizados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), autarquia municipal, nos termos da IN TCM/CE nº 04/2015.

§ 1º. A senha referida nos termos do § 2º do artigo 3º da IN TCM/CE nº 04/2015 é pessoal e intransferível e sua utilização para fins ilícitos implicará na responsabilidade de quem lhe der causa;

§ 2º. O preenchimento eletrônico das informações e a inclusão dos arquivos pertinentes aos instrumentos convocatórios dos procedimentos licitatórios, nos termos da IN TCM/CE nº 04/2015, deverão observar os seguintes prazos:

I – até o primeiro dia útil após a data de publicação/disponibilização do aviso em se tratando da modalidade convite;

II – até o primeiro dia útil após a data de publicação oficial do instrumento convocatório, nos casos de Pregão Presencial ou Eletrônico, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Concurso e Leilão, aplicando-se ainda esta regra aos demais procedimentos previstos no §3º do art. 1º, da IN TCM/CE nº 04/2015.

§ 3º. Até 05 (cinco) dias após a data de homologação e adjudicação da licitação, deverá ser realizado o procedimento de FINALIZAÇÃO no sistema, devendo ser informado o resultado do processo licitatório, com a indicação dos participantes, vencedores e valores.

Art. 2º. O descumprimento dos termos desta Portaria e da IN TCM/CE nº 04/2015, ensejará a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando a apurar a responsabilidade administrativa, civil e criminal, com fins a resguardar os direitos e interesses desta autarquia municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Nova Russas/CE, aos 27 de agosto de 2018.

JAMIL ALMEIDA PINTO
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:22D96C36

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-DL11/18

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-DL11/18

O Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Superintendente do SAAE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA CONTÁBIL JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE.

EMPRESA: FRANCISCO EDSON FERREIRA CRISÓSTOMO.

VALOR GLOBAL: R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II e parágrafo 1º do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Superintendente do SAAE.

Nova Russas/CE, 27 de agosto de 2018.

JAMIL ALMEIDA PINTO
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:355B8488

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE NOVA RUSSAS-CE, torna público o extrato do Termo aditivo ao Instrumento Contratual resultante do Contrato Direito nº 20187002

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: *artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal no 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores;*

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: *A alteração contratual consta do acréscimo de acréscimo de* **15% (quinze porcento)** sobre o quantitativo do(s) iten(s) citado(s) pertinente(s) ao contrato em apreço, cujo valor inicial era de **R$ 13.920,00 (treze mil novecentos e vinte reais)**, que com o acréscimo de **R$ 920,00 (novecentos e vinte reais)**, resultou recomposto para a quantia de **R$ 14.840,00 (quatorze mil oitocentos e quarenta reais),**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: *até 31 de dezembro de 2018*;

CONTRATANTE: *SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO*;

CONTRATADA: *HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI*;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Jamil Almeida Pinto;

ASSINA PELA CONTRATADA: *Hedelita Nogueira Vieira*;

Nova Russas/CE, 24 de agosto de 2018.

JAMIL ALMEIDA PINTO
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:8D92C40D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 072/2018

Dispõe sobre atribuição de função.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **ATRIBUIR** a servidora **BEATRIZ DE LIMA NOGUEIRA, CPF nº 049.670.363-33,** a responsabilidade pelo controle do Almoxarifado, da Secretaria de Educação, situado na Rua do Cruzeiro, nº 360, Centro.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 036/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 24 de agosto de 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:15664D7A

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 070/2018

Dispõe sobre nomeação dos membros indicados do Conselho Municipal de Assistência Social, Biênio 2018/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV e XXV,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o membro a seguir indicado para o Conselho Municipal de Assistência Social – BIÊNIO 2018/2020;

• REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Suplente: Iolanda Celestina da Silva Moura
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 26 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 15 dias do mês de Agosto de 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:57AEAC0F

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 073/2018

Dispõe sobre nomeação de membro indicado ao Conselho Municipal de Assistência Social, Biênio 2018/2020.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o membro a seguir indicado para o Conselho Municipal de Assistência Social – BIÊNIO 2018/2020:

2. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Suplente: Jessica Janine Sousa Barreto.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 27 de agosto de 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:2ECAEA59

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2018073102-TP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE. Vencedor: HP ENGENHARIA LTDA, com o valor total de R$ 157.527,56 (Cento e Cinquenta e Sete Mil, Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - LAURIZA MARIA ALVES SANTOS. 27 de Agosto de 2018.

PARAMOTI - CE, 27 de Agosto de 2018

MARCOS GERFFSON ALVES MARINHO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:62DCF375

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018.

Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria visando a Recuperação de Créditos Tributários através da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Penaforte - CE. Realização: 14 de setembro de 2018, às 09:30h. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira.

Penaforte – CE, 27 de agosto de 2018.

SAUL BRAGA SAMPAIO.
Pregoeiro

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:38B9D7C3

SECRETARIA DE SAÚDE
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **Pregão Presencial nº 023/2018**. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Execução dos Serviços de Coleta de Lixo Hospitalar. Realização: 14 de setembro de 2018, às 13:30h. Modalidade: **Pregão Presencial nº 024/2018**. Objeto: Aquisição de Medicamentos Farmacêuticos. Realização: 17 de setembro de 2018, às 10:00h. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira.

Penaforte – CE, 27 de agosto de 2018.

SAUL BRAGA SAMPAIO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:A8CC49EA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **48ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20141201.01**, resultante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20140828.01-CP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria de **Educação, Cultura e Juventude** – Contratada: **EMMY'S EDIFICAÇÕES LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº **07.194.701/0001-58** – Objeto: **Contratação de Serviços de engenharia para a Construção de Escola com 12 salas de aula com Quadra Coberta – Padrão FNDE no Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **17/08/2018** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/CE., 17 de Agosto de 2018

MARIA MARTINS DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:E1656829

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20140717.01**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS N° 20140626.02-TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria de **Infraestrutura e Serviços Públicos** – Contratada: **A. H. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.213.274/0001-76 – Objeto: **Contratação dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca em diversas localidades do Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **23/08/2018** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 23 de Agosto de 2018

ALEXANDRE LEITE DA ROCHA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:CD80A0DD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **98ºADITIVO** AO CONTRATO Nº **201312313.02 -** RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº **20131118.01-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **13/12/2013**, COM VIGÊNCIA DE **18 (DEZOITO DIAS)**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE** E A EMPRESA **FÁCIL CONSTRUÇÕES LTDA-ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **21/08/2018** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 21 de Agosto de 2018.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:BC454BA0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20140717.03**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 20140626.01-TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria do **Desporto e Lazer** – Contratada: **LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº **13.610.181/0001-10** – Objeto: **Contratação de Serviços de engenharia para a Reforma do Ginásio Poliesportivo no distrito de Capim de Roça no Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **24/08/2018** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/CE., 24 de Agosto de 2018

MARCELO ROCHA DA SILVA
Secretário do Desporto e Lazer

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:5C5287DB

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20140717.02**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 20140626.01-TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria do **Desporto e Lazer** – Contratada: **LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº **13.610.181/0001-10** – Objeto: **Contratação de Serviços de engenharia para a Reforma do Ginásio Poliesportivo no Distrito de Pratiús no Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **24/08/2018** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/CE., 24 de Agosto de 2018

MARCELO ROCHA DA SILVA
Secretário do Desporto e Lazer

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:3C864AEB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 323/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Institui o Conselho Municipal de Segurança Pública do município de Piquet Carneiro e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Piquet Carneiro, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Piquet Carneiro - COMSEP.
Art. 2º - O Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Piquet Carneiro – COMSEP, é um órgão de caráter consultivo, deliberativo e normativo que tem por finalidade propor e apoiar ações e políticas que visem assegurar melhores condições de segurança à população, no âmbito do Município.
Art. 3º - Compete ao Conselho:
I – Estabelecer, entre o poder público municipal, incluindo os órgãos de segurança atuantes no Município, e a sociedade civil, a cooperação nas atividades decorrentes, buscando a otimização e a complementariedade de suas ações, respeitando a autonomia de cada órgão no desempenho de suas atribuições específicas;
I - Propor diretrizes para a política municipal de combate a violência e a criminalidade, através de projetos e medidas que busquem promover programas continuados de ações de segurança urbana e rural;;

II - Desenvolver estudos, debates e pesquisas que tratem da melhoria da segurança pública;
III – Desenvolver campanhas que estimulem a comunicação de risco e promovam a participação da sociedade em projetos destinados à melhoria da segurança da população;
IV - Analisar e encaminhar, para providência do órgão público competente, informações, sugestões e denúncias da comunidade relacionadas à segurança; e
V - Apoiar realizações desenvolvidas por órgãos públicos de outras esferas e de organizações não governamentais, relativas à prevenção social, assistencial e educacional da violência, promovendo entendimentos com organizações e instituições congêneres.
Art. 4º - O Conselho será composto pelos seguintes membros:
I – 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal;
II – 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal;
III – 01 (um) representante da Polícia Militar;
IV – 01 (um) representante dos Sindicatos;
V – 01 (um) representante do Conselho Tutelar;
VI - 01 (um) representante do CDL;
VII – 01 (um) representante das Igrejas;
VIII - 01 (um) representante das instituições bancárias com atuação em Piquet Carneiro;
IX – 01 (um) representante da Federação das Associações de Piquet Carneiro;
X – 01 (um) representante do distrito de Ibicuã;
XI – 01 (um) representante do distrito de Catolé da Pista; e
XII – 01 (um) representante do distrito de Mulungu.
Art. 5º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.
Parágrafo 1º – Cada membro do Conselho deverá ter um suplente, que o substituirá nos seus impedimentos.
Parágrafo 2º – As funções de membro do Conselho não serão remuneradas, a qualquer título, sendo, porém, consideradas serviço público relevante.
Art. 6º - Os membros do Conselho elegerão um Presidente e um Secretário para mandato de dois anos, permita uma única recondução, por igual período.
Art, 7º - O Conselho, no exercício de suas atribuições, não está sujeito a qualquer subordinação hierárquica, integrando-se na estrutura do Gabinete do Prefeito para fins de suporte administrativo e operacional.
Art. 8º - Para cumprir suas finalidades, o Conselho poderá:
I – Requisitar dos órgãos públicos municipais locais, certidões, atestados, informações e cópias de documentos, desde que justificada a necessidade;
II – Solicitar aos demais órgãos públicos federais, estaduais e municipais os elementos referidos no inciso anterior;
Art. 9º - A presente Lei será regulamentada no prazo de sessenta (60) dias, contados da sua publicação.
Art. 10 – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 22 de agosto de 2018.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:4A7845F3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 324/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a prestação de serviço voluntário à Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Piquet Carneiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É considerado prestação de serviço voluntário, para fins desta Lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social.
Parágrafo único – A prestação de serviço voluntário não concorrerá para formalização de vínculo empregatício, nem qualquer obrigação de caráter trabalhista, previdenciária ou assemelhado.
Art. 2º - A prestação de serviço voluntário será pactuada através da formalização de um Termo de Adesão Voluntária – TAV, Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Lei, firmado entre a Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, e o prestador do serviço voluntário.
Parágrafo único – No TAV constará, obrigatoriamente, o objeto e as condições da prestação de serviço voluntário.
Art. 3º - Fica o Poder Executivo do Governo Municipal autorizado a ressarcir as despesas efetuadas pelo prestador de serviço voluntário, para o cumprimento dos objetivos pactuados no TAV.
Parágrafo único – O ressarcir das despesas referidas no caput deste artigo de até R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e será custeado com recursos do orçamento aprovado para a Secretaria responsável pela formalização do TAV, por um período máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 4º - O Poder Executivo Municipal deverá proceder as necessárias adequações para o fiel cumprimento desta Lei, no que concerne às metas fiscais, constantes da Lei municipal nº 298/2017, de 04 julho de 2017, que define as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2018 (Lei nº 310/2017, de 31 outubro de 2017).
Art. 5º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 22 de agosto de 2018.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

ANEXO ÚNICO
TERMO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – TAV

Prelo presente Termo de Adesão Voluntária – TAV, pactuado em legítima obediência ao art. 2º da Lei nº ____/2018, de ___ de agosto de 2018, EU, _____, brasileiro(a), portado do CPF nº _____, da carteira de identidade nº_____, doravante denominado Prestador de Serviço Voluntário, me comprometo, independentemente de remuneração, exceto o devido ressarcimento das despesas que vier a realizar para cumprimento dos objetivos do serviço voluntário, tais como as despesas com transporte e alimentação, prévia e expressamente autorizadas, conforme o art. 3º desta Lei, relativos aos serviços de facilitador de aprendizagem, cuidador, auxiliar de ensino ou monitor das atividades de complementares, no contra turno da educação em tempo integral, nas unidades escolares e outros espaços educacionais, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, no estado do Ceará, respeitadas a qualificação, a aptidão e a necessidade do serviço.
Fica estabelecido que o TAV não gera, sob quaisquer circunstâncias, vínculo empregatício ou funcional, bem com, quaisquer obrigações de caráter trabalhista, previdenciário ou afins, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 324/2018, de 22 de agosto de 2018.
Fica, ainda, pactuado que o horário de trabalho do Prestador de Serviço Voluntário corresponderá à jornada de trabalho regular das atividades complementares da educação em tempo integral, como projetado pela SME e a respectiva unidade educacional de lotação, com início e, ___/_____/2018, e vigendo pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ressalvado às partes ora pactuadas, o direito de rescindir, unilateralmente, este TAV, com comunicação prévia de, ao menos, 15 (quinze) dias.

Piquet Carneiro/CE, 22 de agosto de 2018.

_____
Assinatura do Voluntário

_____
Representante da SME

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:DF72C1A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 069/2018

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora Francisca do Carmo Alves da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no cargo de Professora, matrícula nº 121461-6, 01 (uma) diária, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no dia 29 do corrente mês, para participar da Conferência Estadual de Educação do Ceará.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 24 de agosto de 2018

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:6DA9E8F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 070/2018

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora Mary Lucia Morais Pinheiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 121507-8, 01 (uma) diária, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no dia 29 do corrente mês, para participar da Conferência Estadual de Educação do Ceará.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 24 de agosto de 2018

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:58714C03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 071/2018

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora Antonia Goreti Batista das Chagas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no cargo de Professora, matrícula nº 010024-2, 01 (uma) diária, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no dia 29 do corrente mês, para participar da Conferência Estadual de Educação do Ceará.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 24 de agosto de 2018

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:BFF07877

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 072/2018

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora Francileide Rodrigues dos Santos Vitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no cargo de Professora, matrícula nº 121527-2, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada, para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Baturité, estado do Ceará, nos dias 29 e 30 do corrente mês, para participar do Encontro de Formação de Formadores Municipais do Eixo Fundamental I 3º ano do MAISPAIC.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 27 de agosto de 2018

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:E955E5FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 073/2018

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora Francileide Rodrigues dos Santos Vitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no cargo de Professora, matrícula nº 121527- 2, 01 (uma) diária, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com transporte e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no dia 31 do corrente mês, para participar da 1ª Reunião Formativa PMALFA-CE 2018.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 27 de agosto de 2018

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:16BA11DA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 15/2018

Decreta PONTO FACULTATIVO e LUTO OFICIAL no município de Saboeiro e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita em exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**etc.

Considerando a lamentável perda repentina em virtude de falecimento do Sr. **LUISMAR DE SOUZA,** neste último domingo 26 de agosto de 2018;
Considerando que o Sr. **LUISMAR DE SOUZA** é pai do Ouvidor Geral do Município, o Sr. Mateus Fernandes de Souza;
Considerando ainda a grande comoção causada a toda sociedade saboeirense pela morte do Sr. **LUISMAR DE SOUZA**;
DECRETA
Art. 1º Fica decretado luto oficial nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2018, no Município de Saboeiro/CE pelo falecimento do Sr. **LUISMAR DE SOUZA**.

Art. 2° Fica decretado ponto facultativo no dia **27 de agosto de 2018**, em todo serviço público municipal.
§ 1.º O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo da Unidade Mista de Saúde, Serviço de Limpeza Urbana, Saneamento Básico e outros de natureza similar.
§ 2.º Excetuam-se deste artigo as atividades consideradas de emergência, que não admitam qualquer paralisação, assim como aquelas relativas ao cumprimento de plano de trabalho em face da execução de convênios, contratos e outros ajustes, indispensáveis ao regular andamento do serviço púbico Municipal.
Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aos vinte e sete (27) dias do mês de agosto de dois mil e dezoito (2018).

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita de Saboeiro em Exercício

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:26181AE2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 008/2018SEAD – 5ª CONVOCAÇÃO DOS CANDITADOS APROVADOS NA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE VIGIA E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDITAL Nº001/2018SEAD

EDITAL Nº 008/2018SEAD – 5ª CONVOCAÇÃO DOS CANDITADOS APROVADOS NA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE VIGIA E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDITAL Nº001/2018SEAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMNISTARAÇÃO, MARIA AURINETE DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Mombaça e a Lei Complementar nº 763/2018.

Resolve:

1. Convocar os candidatos aprovados na Seleção para Contratação de Vigia e Auxiliar de Serviços Gerais – EDITAL Nº 001/2018SEAD, abaixo relacionados;

2. Os referidos candidatos deverão se fazer presentes, à Secretaria de Administração, sito à Rua Anésia Castelo, 01, Altos, Centro , Mombaça-Ce, dia 30 de agosto de 2018, às 09h, munidos das Xerox dos seguintes documentos:

a) RG;
b)CPF ;
c) Título de Eleitor;
d) 2 fotos 3x4;
e) Registro de nascimentos dos filhos;
f) Comprovante de residência;
g) Comprovante de escolaridade;
f) Carteira Profissional e Pis/Pasep

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

Nome do Candidato	Cargo	Classificação	Localidade
VANUZIA VIEIRA EVANGELISTA	Aux. de Serv. Gerais	1º	CEI Mª IRACEMA AIRES
CHARLIANE VIEIRA DA SILVA	Aux. de Serv. Gerais	2º	CEI Mª IRACEMA AIRES
MARIA CLAUDIA DE LIMA FREITAS	Aux. de Serv. Gerais	1º	UBS CANGATÍ
MARIA JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA	Aux. de Serv. Gerais	1º	UBS CENTRO
ANTONIA VIEIRA LIMA	Aux. de Serv. Gerais	1º	ESCOLA VICENTE
ALBERLI ALVES DO NASCIMENTO	Aux. de Serv. Gerais	1º	HOSPITAL ANTONIA ADERALDO
APARECIDA BARROS ESTRELA	Aux. de Serv. Gerais	2º	HOSPITAL ANTONIA ADERALDO
KEITIANE VIEIRA DE CARVALHO	Aux. de Serv. Gerais	1º	ESCOLA NOVA UNIÃO
ANTONIA MARCIA DOS SANTOS SOUSA	Aux. de Serv. Gerais	1º	ESCOLA ROBERTO DE SÁ
ANTONIA MARCIANA R. DE SOUSA	Aux. de Serv. Gerais	1º	ESCOLA CONDADO
ROSYMEIRE MENDES DE OLIVEIRA	Aux. de Serv. Gerais	1º	ESCOLA DIVINO SALVADOR
FCA NATÁLIA DO NASCIMENTO SOUSA	Aux. de Serv. Gerais	2º	ESCOLA DIVINO SALVADOR
DIANA DUARTE DE SOUSA	Aux. de Serv. Gerais	1º	ESCOLA CACHOEIRINHA
CELIA MARIA MARQUES BRAGA	Aux. de Serv. Gerais	1º	ESCOLA CARNAUBAS
SILVANA DOS SANTOS SOUSA	Aux. de Serv. Gerais	1º	UBS RECREIO

RAIMUNDO ANDRÉ DE SOUSA	Vigia	1º	ASSISTÊNCIA SOCIAL
MICHAEL ARRAES MOTA	Vigia	1º	ESCOLA PLÁCIDO CASTELO
ERISNALDO ISIDIO DO NASCIMENTO	Vigia	2º	ESCOLA PLÁCIDO CASTELO
JOSÉ ARAUJO CARVALHO FILHO	Vigia	1º	ESCOLA DIVINO SALVADOR
ANTONIO DANIEL MARTINS BESERRA	Vigia	1º	ESCOLA MARIA SILVINO
JOSÉ RIBEIRO CARNAÚBA	Vigia	1º	ESCOLA ROBERTO DE SÁ
HERÁCLITO FEITOSA VERAS FILHO	Vigia	1º	GINÁSIO CÂNDIDO NETO
ANDERSON ELIAS SABINO NOGUEIRA	Vigia	1º	HOSPITAL ANTONIA ADERALDO
FCO. ANTONIO CURRALINHO OLIVEIRA	Vigia	2º	HOSPITAL ANTONIA ADERALDO
AURÉLIO DA SILVA MOREIRA	Vigia	3º	HOSPITAL ANTONIA ADERALDO
CARLOS ALAN DE OLIVEIRA LIMA	Vigia	1º	UBS CARNAUBAS

Mombaça-CE, 27 de agosto de 2018

MARIA AURINETE DE ALMEIDA
Secretária de Administração

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:BEC7FFA1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EDITAL Nº 009/2018 - SEDUC - RESULTADO DA PROVA ESCRITA

RESULTADO PROVA ESCRITA E HORÁRIO PARA ENTREVISTA(DATA: 28/08/2018).

Nº	NOME DO CANDIDATO	DISCIPLINA	OPÇÃO DO CANDIDATO	NOTA	HORA ENTREVISTA
01	SAMARA DE LIMA MAURICIO	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEDE	40	7:30
02	FRANCISCO WHADSON RABELO DE BRITO	EDUCAÇÃO FÍSICA	SEDE	40	7:30
03	KARLA JAYANE DE OLIVEIRA COSTA	PORTUGUÊS	SEDE	42,5	13:00
04	RAIMUNDO ELIVELTON VIEIRA DIÓGENES	MATEMÁTICA	SEDE	20	13:00
05	ROMÁRIO MONTEIRO DAMASCENO	ENGENHARIA CIVIL	SEDE	32,5	13:30
06	NADINY ALVES DE LIMA	TECNOLOGIA EM ALIMENTOS	SEDE	25	8:00
07	JOSÉ EDVALDO DA SILVA	ENGENHARIA DA AQUICULTURA	SEDE	22,5	8:00
08	ANA KAINARA DE OLIVEIRA SOUZA	ENGENHARIA DA AQUICULTURA	SEDE	35	8:00
09	GISELLY ALVES DA SILVA RABELO	PEDAGOGIA	SEDE	35	8:30
10	JOSEFA JOCILENE CAVALCANTE	ENGENHARIA DA AQUICULTURA	SEDE	30	8:30
11	HERBÊNIA MARA DE SOUSA ANGELO	PEGAGOGIA	SEDE	25	8:30
12	GABRIEL CAMARA PAULINO	ENGENHARIA DA AQUICULTURA	SEDE	40	9:00
13	KÉRCIA CARNEIRO DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	SEDE	30	09:00
14	KARINE DE OLIVEIRA CELESTINO	PEDAGOGIA	DOURADO/SEDE RURAL	35	09:00
15	JEFFERSON DAVID SOARES ANDRADE	ENGENHARIA DA AQUICULTURA	SEDE	37,5	09:30
16	RAFAEL GOMES SAMPAIO	ENGENHARIA DA AQUICULTURA	SEDE	25	09:30
17	SABRINA MARIA BRITO SOUSA	PEDAGOGIA	SEDE	25	13:30
18	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO	----------	----------	----------	----------
19	ELIADA DE LIMA BALBINO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	SEDE/ ESCOLA HENRIQUE	----------	NÃO COMPARECEU
20	SARA VIEIRA MENEZES	ENGENHARIA CIVIL	SEDE	40	13:30
21	MARIA THAYANE DOS REIS MONTEIRO	ENGENHARIA CIVIL	SEDE	40	14:00
22	FRANCISCO WELLINGTON OLIVEIRA MARTINS	ENGENHARIA DA AQUICULTURA	SEDE	40	9:30
23	MABELLY OLIVEIRA DA SILVA	ARQUITETURA E URBANISMO	SEDE	25	09:30
24	VITORIA DA SILVA BRITO	ENGENHARIA DA AQUICULTURA	SEDE	32,5	10:00
25	MARCOS RODRIGUES DE SOUZA	ENGENHARIA CIVIL	SEDE	30	14:00
26	ERICA SARAIVA RABELO	PEDAGOGIA	SEDE	27,5	14:30
27	THOMAS RAVELLY DA SILVA SOUSA	ENGENHARIA CIVIL	SEDE	37,5	14:30
28	MARÍLIA NOGUEIRA FREITAS	ARQUITETURA E URBANISMO	SEDE	32,5	15:00
29	AMANDA LYZ NOGUEIRA RODRIGUES	ENGENHARIA CIVIL	SEDE	35	15:00
30	CARLOS VINICIUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL	SEDE	27,5	15:00
31	MAXWILLIAN DE OLIVEIRA MACENA	ENGENHARIA CIVIL	SEDE	30	15:30
32	DAVID LIMA RODRIGUES	ENGENHARIA CIVIL	SEDE	32,5	15:30
33	DANIEL BRITO DO NASCIMENTO	ENGENHARIA CIVIL	SEDE	40	10:00
34	SANDRA PAULA DA SILVA ALEXANDRINO	ENGENHARIA DA AQUICULTURA	SEDE	20	10:00
35	THALITA HEMILLE DE OLIVEIRA LIMA	ENGENHARIA CIVIL	SEDE	30	15:30
36	FRANCISCA MARISA GIRÃO	GEOGRAFIA	SEDE	_____	NÃO COMPARECEU

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:7F15A3B0